



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

**DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA COM OS RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

(art. 72, IV, da Lei nº 14.133/2021)

Informamos que a despesa se refere a **Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de rede, visando a melhoria das condições de conectividade de internet na Secretaria Municipal de Educação e nas unidades escolares do Município de Malhador/SE**, cujo valor do impacto no exercício vigente é de **R\$ 49.998,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais)**, de acordo com média anterior, conforme classificação orçamentária e financeira abaixo:

1401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

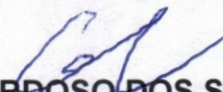
2020 – AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15500000

Na qualidade de Gestor de Orçamento da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, declaro que a despesa prevista tem compatibilidade na previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, estando prevista no Plano de Contratação Anual elaborado pelo Setor de Compras e Orçamento para o exercício de 2026.

Malhador/SE, 17 de março de 2026.


GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO
Setor Financeiro